



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 204/2022 - PROGRAD (11.02.25)
(Identificador: 202359422)**

Nº do Protocolo: 23125.021310/2022-70

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2022.

Ao grupo: **BINACIONAL DOCENTE ATIVOS, CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES - DCBS, COORDENAÇÕES - DCEXT, COORDENAÇÕES - DEDU, COORDENAÇÕES - DEPLA, COORDENAÇÕES - DFCH, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA UNIFAP, DOCENTES DA UNIFAP, PRÓ-REITORIAS.**

Título: COMUNICADO - RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Senhores(as) Diretores(as), Coordenadores(as), Docentes, Discentes,

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) informa a toda comunidade acadêmica que as aulas em nível de Graduação e Pós-Graduação, referente ao Semestre Letivo de 2022.1, retornaram no dia 01 de agosto de 2022, de acordo com a Resolução n. 08 de 25 de fevereiro de 2022.

Ocorreu no dia 09 de agosto de 2022, a reunião do Conselho Universitário (CONSU), que aprovou a retificação do Art. 4º da Resolução n. 08/2022.

Onde se lê:

Art. 4º Em caso de arrefecimento da contaminação por COVID-19 no Estado do Amapá, a UNIFAP promoverá o retorno gradual às atividades acadêmicas presenciais, com a devida observância das condições de biossegurança, sem solução de continuidade ao trabalho realizado

no período excepcional.

Leia-se:

Art. 4º Em caso de arrefecimento da contaminação por COVID-19 no Estado do Amapá, a UNIFAP promoverá o retorno às atividades acadêmicas presenciais, com a devida observância das condições de biossegurança, sem solução de continuidade ao trabalho realizado no período excepcional.

Desta forma, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFAP, por meio do memorando n. 190/2022, promoveu a retomada gradual do ensino presencial. Entretanto, após a deliberação do CONSU, esta PROGRAD **adotará a partir do dia 15/08/2022 o retorno das aulas 100% presenciais para todos os cursos da IES**, com a devida observância das condições de biossegurança.

Ressaltamos que, o retorno às aulas presenciais, respeitará todas as determinações das autoridades públicas, assim como as orientações do GT COVID.

Salientamos a comunidade acadêmica que a PROGRAD e a COEG, estarão em diálogo com as Coordenações de Curso e Departamentos Acadêmicos/Campi para deliberações de casos excepcionais.

Dentre as ações do retorno das atividades presenciais, serão mantidas as ações descritas pelo memorando n. 190/2022 PROGRAD:

- Ponto de vacinação contra a Covid-19 na UBS da UNIFAP e ponto de vacinação itinerante nos Campi de Santana, Mazagão e Oiapoque;
- Testagem para a Covid-19 no Campus Marco Zero, e ponto de testagem itinerante nos Campi de Santana, Mazagão e Oiapoque;
- Funcionamento do Restaurante Universitário (RU) atendendo café, almoço e jantar de segunda à sexta. Aos sábados, a partir do dia 20/08/2022, atendendo café e almoço;
- Funcionamento das Biblioteca da IES, com a possibilidade de empréstimo e devolução de obras, consulta ao acervo e espaços para estudos liberados;
- Transporte para os acadêmicos dos Campi Santana, Mazagão e Oiapoque, ficando ao encargo das direções informarem o itinerário;
- Empresa de limpeza e manutenção, responsáveis também pela reposição de sabão e insumos de higiene nos banheiros da IES;
- A PROGRAD disponibiliza álcool 70% aos Departamentos Acadêmicos/Campi e Coordenações de

Curso.

Atendendo ao protocolo de Biossegurança e orientações do Parecer Técnico do GT Covid, destacamos:

- O uso de máscaras será obrigatório, tanto na parte interna como externa dos ambientes acadêmicos e administrativos;
- Apresentação do passaporte vacinal de acordo com a Resolução n. 12 de 05 de julho de 2022;
- Higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%, deverão ser reforçados;
- No caso de sintomas gripais, comunicar, imediatamente, à coordenação do seu curso para as providências necessárias;
- Ao primeiro sintoma compatível com a Covid-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória) apresentado, orienta-se o afastamento para evitar o contato com outras pessoas.

Estamos à disposição para dúvidas e informações através de nossos canais de comunicação (prograd@unifap.br).

At.te.

(Autenticado em 10/08/2022 16:47)
CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2082846

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **90ea53f8a6**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP